



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.307 DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal do Ambiente e Fundo Municipal de Segurança Pública, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

**DECRETA.**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal do Ambiente e Fundo Municipal de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de R\$ 446.727,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
608	14.001.001.06.122.0001.2146	33.90.30.00.00	318.423,93
536	09.001.001.18.122.0001.2073	33.90.30.00.00	77.000,00
944	02.002.001.02.062.0004.0002	32.90.91.00.00	3.000,00
29	02.001.001.04.122.0001.2004	33.90.30.00.00	48.304,00
<b>TOTAL....</b>			<b>446.727,93</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 446.727,93 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
108	02.005.001.04.122.0001.2026	33.90.39.00.00	300.000,00
104	02.005.001.04.122.0001.2025	33.90.49.00.00	95.423,93
34	02.002.001.02.062.0004.0002	31.90.91.00.00	3.000,00
143	02.006.001.04.126.0007.2034	33.90.39.00.00	48.304,00
<b>TOTAL....</b>			<b>446.727,93</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 15 de abril de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO:**  
16 / 04 / 21  
Diário Oficial  
Ed. 296, pag. 1 e 2